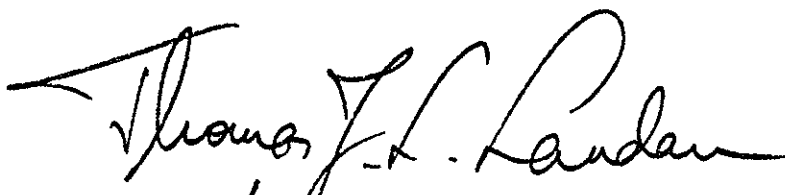




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 154/DES de 6/11/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 30.298 / 1970, resolve declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de regularização da situação da faixa de domínio de 40 metros, entre as estacas 2620 a 2780 da rodovia BR-230-PB, trecho Pombal-Divisa PB/CE (BR-116), no contorno da Cidade de Souza, Estado da Paraíba, conforme desenho que baixa, que fica depositado no Arquivo Técnico do DNER e de que serão entregues cópias do mesmo nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Boletim Administrativo n.º 221
de 17 / 11 / 70
<i>Eliseu Resende</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD